



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 270/2011

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.744, de 16 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 146.713,85 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000006.00	- Despesas com Devolução/Restituição de Saldo	
	- FONTE DE RECURSOS 31831	
7453/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	15.433,21
	- FONTE DE RECURSOS 33831	
7454/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	73.904,24
	- FONTE DE RECURSOS 31839	
7455/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	9.779,22
	- FONTE DE RECURSOS 33839	
7456/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	47.597,18
	TOTAL.....	146.713,85

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 25.212,43 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos), o excesso de arrecadação das Fontes **31831 e 31839**.

b) para o valor de R\$ 121.501,42 (cento e vinte e um mil, quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 33831	
7013/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	73.904,24
	- FONTE DE RECURSOS 33839	
7032/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	47.597,18
	TOTAL.....	146.713,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 270/2011

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE Nº _____
DE Nº _____
UMUARAMA, _____
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 Setembro 120 11

DE Nº 9282

UMUARAMA, 16 09 120 11

69/11

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO